

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05/2022

Concorrência Cofen nº 1/2022

Processo Administrativo nº 1.056/2021

Reposta ao pedido de esclarecimento apresentado, referente à Concorrência Cofen nº 1/2022, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa, e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse do Cofen.

ESCLARECIMENTO Nº 1

Data de publicação do edital

Está correta a data de 25.02.2022 como data de publicação de aviso de licitação deste edital e, sendo assim a data que deverá ser levada em consideração para a vigência das tabelas de mídia?

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento.

ESCLARECIMENTO Nº 2

No item 11.2.3 do edital, que fala sobre gráficos, tabelas, quadros e planilhas de Mídia e Não Mídia.

Poderá ser usada a colagem de imagens já editadas em fontes e corpos de letras diferenciados, como gráficos e tabelas de material de defesa de mídia, como anexo da Estratégia? Sendo esses em qualquer formatação, já que trata-se de uma colagem de imagem pronta?

RESPOSTA: A elaboração do Plano de Comunicação é de responsabilidade da Agência licitante que deve seguir as regras estabelecidas no edital, inclusive as estabelecidas no item 11.2.3.

“11.2.3 Os gráficos, quadros, tabelas ou planilhas integrantes do subquesto Estratégia de Mídia e Não Mídia deverão:

- a) ser editados em tons de cinza;*
- b) ter fontes em Arial e tamanho de 10 pontos;*
- c) obedecer aos limites de margem; e*
- d) ser apresentados em papel A3 dobrado ou A4.*

11.2.3.1. As páginas em que estiverem inseridos os gráficos, tabelas e planilhas desse subquesto poderão ser impressas na orientação paisagem.”

ESCLARECIMENTO Nº 3

11.3.4. Subquesto 4 - Estratégia de Mídia e Não Mídia –

O edital pede no inciso d) Plano de novas formas de publicidade digital: composto por planilhas com a indicação de uso de formas inovadoras de comunicação publicitária, informando fornecedor, valor a ser aplicado e indicadores-chave de performance (KPI);

O que vocês consideram formas inovadoras de comunicação publicitária? Seriam todos os canais de mídia digital, ou apenas plataformas que não possuem tabela de valores, como Facebook, Instagram, Youtube, Twitter, Google e LinkedIn?

RESPOSTA: Cabe a cada Agência licitante propor e indicar em seu Plano de Comunicação as formas inovadoras de comunicação, sendo também objeto de julgamento o conhecimento da Agência e a pertinência das soluções propostas.

ESCLARECIMENTO Nº 4

Tabelas de preços de representantes para mídia digital

No plano de formas de publicidade digital podem ser inseridos valores de plataformas que não atuem com tabela de preços, como por exemplo, Facebook, Instagram, Google, Twitter, Youtube e LinkedIn, trazendo os valores das tabela de preços de seus representantes?



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

RESPOSTA: Sim, desde que haja representantes que comercializem essas mídias com tabela de preços.

ESCLARECIMENTO Nº 5

Formatação do Inciso "e" do item 11.3.4, subquesito 4

A formatação do inciso "e" do item 11.3.4 deve seguir a formatação indicada no item 11.2.3 do edital?

RESPOSTA: Sim.

ESCLARECIMENTO Nº 6

Recursos próprios

Na Estratégia de Mídia e Não Mídia poderão ser sugeridos canais de recursos próprios não citados no briefing?

RESPOSTA: Sim.

ESCLARECIMENTO Nº 7

Período da campanha

Com relação ao período de 30 dias da campanha citados no briefing, devemos sugerir período de veiculação, pontuando dia, mês e ano, ou poderá ser uma simulação aleatória para 30 dias?

RESPOSTA: Se faz necessário a indicação pelo menos do dia e mês.

ESCLARECIMENTO Nº 8

Capacidade de Atendimento - 11.6 b

O subitem 11.6, b - Capacidade de Atendimento, fala em "Devendo apresentar comprovação de vínculo dos profissionais com a licitante". Pergunta: O que será aceito como comprovação do Vínculo dos Profissionais?

Cópia da CTPS, Contratos de Prestação de Serviços como Profissionais autônomos? Contratos como PJs em que os Profissionais atuem? Declarações unilaterais das Licitantes serão aceitas?

RESPOSTA: Serão aceitas uma das seguintes formas como comprovação de vínculo:

1. CTPS;
2. Ficha do livro de registro de empregado acompanhado da Guia do FGTS;
3. Contrato Social no caso de sócio;
4. Contrato de prestação de serviço como profissionais autônomos; ou
5. Declaração de vínculo assinada pela licitante e pelo profissional.

Brasília/DF, 29 de março de 2022.

Rogério Wolney Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Cofen nº 131/2022